

-----ATA Nº 24-----

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Sermonde, sito na Rua de Sermonde n.º 126, a Assembleia de Freguesia reuniu em continuação da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia iniciada a vinte e três de dezembro de dois mil e dezasseis, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto três - Período de intervenção do público. -----

Ponto quatro - Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 4.5 - Ratificação do Contrato Interadministrativo entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde para Apoio na Carência Económica e Emergência Social. -----

Ponto 4.6 - Ratificação do Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó: Colónias Balneares 2016. -----

Ponto 4.7 - Ratificação do Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde: Marchas de S. João 2016. -----

Ponto 4.8 - Ratificação do Acordo de Parceria entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde: Jogos Juvenis de Gaia 2016. -----

Ponto 4.9 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca desta e da situação financeira das freguesias de Grijó e Sermonde. -----

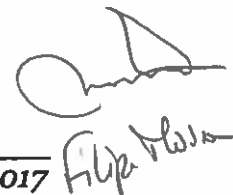
Deu-se início à reunião na presença dos seguintes elementos: -----

Pelo Partido Socialista (PS), José Manuel de Almeida Couto, Filipa Nunes Lopes Moura, José Domingos Gonçalves Correia, José Carlos da Costa Ferreira, Mário Filipe Cruz, em substituição de Fernando José Alves Pereira e Francisco Manuel de Jesus Silva, em substituição de Karina Sofia Valente Oliveira. -----

Pela Coligação Gaia na Frente (PPD/PSD-CDS/PP), Manuel Joaquim Félix, Ana Sofia Félix, Paula Maria Leal Magalhães Dias Ferreira e Alcino Fernando Guedes, em substituição de Gracelina Maria de Almeida Costa; faltou à reunião Rogério dos Santos Tavares. -----

Pelo Grupo Renovador Independente por Grijó e Sermonde (GRIJOS), Joaquim Alberto da Silva Rocha. -----

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU), Francisco Manuel Borges. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Pelo Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presente Joaquim César Ramos Rodrigues, Gil Manuel Camarinha Costa, Rosa Margarida Rodrigues Sousa Neves, Maria João Costa e Manuel Quintas Sanhudo. -----

Não tendo havido inscrições para intervenção do público, entrou-se imediatamente no ponto quatro - Período da Ordem do Dia -, tendo o Presidente de Assembleia proposto que os pontos 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 fossem discutidos em conjunto e votados em separado, ao que os membros da assembleia anuíram unanimemente. -----

Explicitando os pontos em discussão, o Sr. Presidente de Junta informou que, por lapso da Câmara Municipal, no Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó: Colónias Balneares 2016, aparece Junta de Freguesia de Canelas, pelo que já foi pedida retificação. -----

Abertas inscrições para intervenção, o Sr. José Domingos esclareceu que os valores dos protocolos são gastos apenas para os fins previstos, não podendo as verbas ser desviadas para outras rubricas. -----

Face ao exposto, o Sr. Francisco Manuel Borges pediu que fosse então esclarecido onde estão essas rubricas e onde recaíram essas verbas. -----

Em resposta, o Sr. Presidente de Junta disse lamentar que o Sr. Francisco Manuel Borges considere que as contas estão sempre erradas, informando que a rubrica das Marchas de São João é exclusivamente para Associação Sermonde Cultural, pelo facto de ser a única coletividade que insere esta atividade no seu plano anual de atividades. -----

Replicando, o Sr. Francisco Manuel Borges considerou que o Sr. Presidente de Junta não sabe suportar a crítica nem aceitar pontos de vista divergentes. Quanto ao protocolo entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para Apoio na Carência Económica e Emergência Social, questionou sobre os critérios de atribuição do valor, bem como o mapa de distribuição dos montantes. -----

Em resposta, o Sr. Presidente de Junta informou que os valores são calculados segundo regras da Câmara Municipal e da plataforma de apoio. -----

Submetido a votação o documento relativo à ratificação do Contrato Interadministrativo entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde para Apoio na Carência Económica e Emergência Social, foi este aprovado com onze votos a favor, das bancadas do Partido Socialista, Grupo Renovador Independente por Grijó e

Sermonde e Coligação Gaia na Frente, e uma abstenção, por parte da bancada da Coligação Democrática Unitária. -----


Posta a votação a ratificação do Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó: Colónias Balneares 2016, foi esta aprovada com onze votos a favor, das bancadas do Partido Socialista, Grupo Renovador Independente por Grijó e Sermonde e Coligação Gaia na Frente, e uma abstenção, por parte da bancada da Coligação Democrática Unitária. -----

Do mesmo modo, votado o documento de ratificação do Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde: Marchas de S. João 2016, foi este aprovado com onze votos a favor, das bancadas do Partido Socialista, Grupo Renovador Independente por Grijó e Sermonde e Coligação Gaia na Frente, e uma abstenção, por parte da bancada da Coligação Democrática Unitária. -----

Posta a votação a ratificação do Acordo de Parceria entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde: Jogos Juvenis de Gaia 2016, foi esta aprovada com onze votos a favor, das bancadas do Partido Socialista, Grupo Renovador Independente por Grijó e Sermonde e Coligação Gaia na Frente, e uma abstenção, por parte da bancada da Coligação Democrática Unitária. -----

Entrando no ponto 4.9 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca desta e da situação financeira das freguesias de Grijó e Sermonde - o Sr. Presidente de Junta realçou o sucesso da III Feira Social e Emprego, esperando brevemente ter novidades sobre a forma como se irá proceder à dinamização do espaço do *Outlet*, onde decorreu esta feira. Evidenciou, ainda, a requalificação de algumas ruas, bem como a concretização do Parque dos Arcos da Amoreira, recordando, igualmente, atividades culturais como as Comemorações do 29º Aniversário da Elevação de Grijó a Vila e o lançamento do livro dos Caminhos de Santiago. Terminou, lembrando que o processo em tribunal referente à dívida à Frutuoso Vasconcelos foi perdido, pelo que a junta terá que pagar catorze mil euros à empresa em questão. -----

Intervindo, o Sr. Francisco Manuel Borges reiterou o que havia dito na reunião anterior, ou seja, que o documento relativo às informações do Sr. Presidente da Junta havia sido enviado por três vezes, por existirem falhas, pelo que, na sua perspetiva, deveria de existir maior responsabilidade na elaboração e envio de documentos oficiais. Afirmou, ainda, que



Filip Tavares

o saldo da junta tem aumentado, questionando se este já contempla os noventa mil euros que a Câmara Municipal ficou de retribuir. Acrescentou que, apesar de terem sido orçados cerca de oitocentos e vinte e cinco mil euros, já existem oitocentos e noventa e seis mil euros justificados com protocolos efetivados, questionando se estas verbas serão aplicadas ainda este ano em obras na União de Freguesias. Terminou, perguntando se já foi liquidado e o que falta liquidar da dívida herdada do anterior executivo, no valor de cerca de quatrocentos e vinte e sete mil euros. -----

No uso da palavra, o Sr. Manuel Félix, referindo-se aos processos de dívida em tribunal, quis saber o que significa "opção injunção" e qual a razão da junta só ter que pagar cerca de catorze mil euros à Frutuoso Vasconcelos, sendo a dívida de valor superior. -----

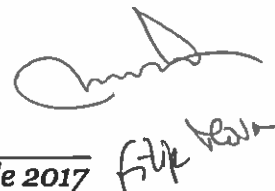
Por seu turno, o Sr. Francisco Manuel de Jesus Silva perguntou qual o saldo das duas juntas, Sermonde e Grijó, aquando da tomada de posse e qual o valor da dívida herdada que já foi liquidado. -----

Intervindo, o Sr. José Domingos evidenciou as várias obras de requalificação dos arruamentos, designadamente a rua dos Canaviais e a ligação de Santo António a Guetim. Felicitou, ainda, o apoio ao Centro Social dado pela Câmara Municipal e pela Junta, estranhando a posição assumida pelo Sr. Francisco Manuel Borges na última reunião, lembrando que, no período de campanha eleitoral, este também visitou a paróquia, o Centro de Dia e o Lar da Terceira Idade. -----

Pedindo a palavra, a Sra. Ana Félix aproveitou para assinalar que este era um assunto fora do contexto do ponto da ordem de trabalhos em análise, pelo que não fazia sentido insistir nesta matéria. -----

Em período de respostas, o Sr. Presidente da Junta começou por se dirigir ao Sr. José Domingos, dizendo compreender a indignação de alguns membros da assembleia de freguesia, esclarecendo que apenas aproveitou o momento para lhes lembrar e os confrontar com algumas realidades vividas no passado. -----

Em resposta ao Sr. Francisco Manuel de Jesus Silva, o Sr. Presidente de Junta informou que o saldo da junta de Sermonde, na altura da tomada de posse do novo executivo, era de seis mil e cinco euros e o saldo da junta de Grijó de cerca de mil e setecentos euros. Lembrou que o Sr. Rogério Tavares, presidente do anterior executivo da junta de Grijó, terá recebido da Câmara Municipal, nos últimos três meses antes das eleições, cerca de



Handwritten signature and initials in the top right corner.

noventa mil euros, para liquidar dívidas em atraso e ordenados aos funcionários, respeitantes aos anos de dois mil e onze e dois mil e doze. -----

Respondendo ao Sr. Manuel Félix, o Sr. Presidente de Junta informou que a "opção de injunção" refere-se a processos que a junta de freguesia contestou em tribunal, sendo que o valor a pagar à Frutuoso Vasconcelos é diferente do valor da dívida reportada, devido aos juros acrescidos. -----

Em resposta ao Sr. Francisco Manuel Borges, o Sr. Presidente de Junta informou que a Câmara Municipal atribuiu à junta vinte e um mil euros, nunca noventa mil euros. Recordou que já entraram na junta cerca de cento e cinquenta mil euros para obras, sendo que este valor já foi ultrapassado. Salientou, ainda, que na última reunião foi acusado pelo Sr. Francisco Manuel Borges de se aproveitar da junta, não tendo este, até ao momento, apresentado os motivos que o levaram a fazer tão grave afirmação. Quanto às dívidas herdadas, esclareceu que a junta só pagará as que o tribunal decidir que têm que ser pagas, sendo que já foram liquidadas dívidas no valor de cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e três euros. Relembrou, também, que a junta já ganhou alguns processos em tribunal, como sejam, a dívida à REPSOL, à ANAFRE e à União de Transportes dos Carvalhos, fora as empresas que optaram por não apresentar processo judicial. Prosseguiu, referindo ter alguma curiosidade em perceber se no período em que o Sr. Francisco Manuel Borges integrou o executivo da Junta de Freguesia de Grijó fez tudo de forma eximia, pelo que tomou a iniciativa de fazer alguma pesquisa sobre as contas desse mandato, tendo constatado alguns aspetos curiosos como a doação de mil contos à Comissão de São Vicente de Paulo e uma avultada quantia gasta em vinho para oferecer. -----

Intervindo, o Sr. Francisco Manuel Borges referiu que, tendo o executivo apenas liquidado cerca de cinquenta mil euros da dívida herdada, no valor de quatrocentos e vinte e sete mil euros, ainda faltará pagar muito. Questionou quanto a Igreja terá recebido da Câmara Municipal nos últimos dois anos, para a construção do lar, pois, na sua perspetiva, quanto mais se dá para a construção do lar, mais o lar precisa. Uma forma de a Igreja conseguir verba para a obra em causa, poderia passar pela venda de terreno doado ao lar há muitos anos. Acredita que as verbas doadas pela Câmara Municipal deveriam ser em primeiro lugar para a freguesia e só depois para a Igreja. -----

O Sr. Presidente de Junta informou que só após a realização da auditoria de contas é que se compreendeu que a dívida apresentada era ilegal, sendo que só o que o Tribunal definir que constitui dívida é que a Junta terá de pagar. Continuando, esclareceu que o Sr. Francisco Manuel Borges só não sabe quanto a Câmara Municipal doou à Igreja porque não compareceu às Assembleias Municipais onde foram apresentados esses protocolos. Contudo, os valores são públicos, pelo que poderá sempre efetuar requerimento para obter dessa informação. Relembrou que, durante o mandato em que o Sr. Francisco Manuel Borges integrou o Executivo da Junta de Freguesia de Grijó, foram doadas verbas significativas ao Lar Santa Isabel, ao Lar Pinheiro Manso e ao Sport Clube de Canidelo, sendo que, por uma questão de moral, não deveremos afirmar o que queremos sem olharmos para o que fizemos no passado. -----

Retorquindo, o Sr. Francisco Manuel Borges afirmou que o centro social desempenha um trabalho fundamental para a freguesia, sendo a construção do lar de extrema importância para a freguesia, esclarecendo que as verbas atribuídas, no seu tempo, às instituições enunciadas ficou a dever-se ao facto de nelas estarem envolvidas pessoas de Grijó, que urgia apoiar. -----

O Sr. José Domingos relembrou que a bandeira e o brasão ainda não estão legais, mas que, no entanto, o processo está em desenvolvimento pelo Comissão de Heráldica, após nova submissão do processo, de acordo com que havia sido deliberado em Assembleia de Freguesia. -----

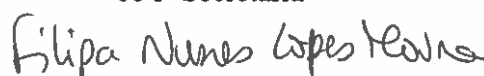
Posto isto, foi lida a minuta da ata da presente reunião. Submetida a votação, foi esta aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, eram 23:10 horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela 1ª secretária. -----



José Manuel de Almeida Couto, Prof. Doutor

A 1ª Secretária



Filipa Nunes Lopes Moura, Dr.ª